

Trail “Trilhos do Outeiro do Circo” – 5ª edição

Regulamento

O Trail “Trilhos do Outeiro do Circo” – 5ª edição, é um evento desportivo de caráter lúdico competitivo, organizado na aldeia de Mombeja pelo Grupo Desportivo e Cultural Mombeja, em estreita parceria com a Câmara Municipal de Beja, a União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja e empresas da região e sob a supervisão técnica e arbitragem da Associação de Atletismo de Beja.

Esta prova vai ser o **CAMPEONATO DISTRITAL DE TRAIL SPRINT DA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA 2025/2026**

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo, Trail “Trilhos do Outeiro do Circo” – 5ª edição.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

O evento desportivo, Trail “Trilhos do Outeiro do Circo” – 5ª edição, é promovido e organizado pelo Grupo Desportivo e Cultural Mombeja e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.

Artigo 3º

Condições de participação

1 - As idades de participação são as seguintes:

- Trail Sprint 15 Km - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos;
- Trail 25 Km – serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos;
- Mini-Trail 10 Km – serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 14 anos;
- Caminhada 10 Km – sem limite de idade, sendo que os menores de idade deverão fazer-se acompanhar por um responsável maior de idade.

Artigo 4º

Inscrição

As inscrições devem ser efetuadas, no site www.acorrer.pt numa ligação existente para o efeito.

O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado no site www.acorrer.pt.

A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento até à sua data limite e não será necessário o envio de comprovativo de pagamento.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados para o email gdcmombeja.btt@sapo.pt ou telemóvel 933492699.

A presente atividade desportiva está aberta a pessoas filiadas numa federação ou não, em representação individual ou coletiva (Clubes, Escolas, Associações Desportivas, Empresas).

Artigo 5º

Valores e períodos de inscrição

1 - As inscrições devem ser concretizadas com pagamento efetuado até às 23:59h do dia 15 de Setembro de 2026:

Caminhada - 12,00€.

Trail Sprint 15 km - 14.00€

Trail 25 km - 16.00€

Almoço para acompanhantes - 5,00€

Artigo 6º
Limite de inscrições

1 - O evento está limitado a 300 inscrições

Artigo 7º
Devolução do valor de inscrição

1 - Não haverá direito a devolução do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

Artigo 8º
Serviços / Material Fornecido

1- A participação no evento desportivo inclui:

Pequeno-almoço;
Dorsal;
Seguro de acidentes pessoais;
Abastecimentos sólidos e líquidos;
Almoço volante;
Banhos;
T-shirt oficial do evento;
Prémios por escalão etário;
Transporte dos atletas desistentes até Mombeja;
Outros brindes que a organização consiga angariar

Artigo 9º
Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados, com um desnível positivo e negativo, com riscos e condições atmosféricas adversas.

Artigo 10º
Dorsal

A identificação por número de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre bem visível. O participante é responsável pela integridade do dorsal. Os dorsais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos. Os meios de fixação do dorsal são entregues aos atletas no ato do levantamento do mesmo.

Artigo 11º
Regras de conduta desportiva

Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e os concorrentes, pelo facto de aceitarem este regulamento ao inscreverem-se. O comportamento inadequado e antidesportivo, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão do evento. Será desqualificado qualquer atleta que durante a realização da prova altere o percurso para o qual se inscreveu.

Artigo 12º
Responsabilidade Ambiental

Considerando que o Trail Running é um desporto de contacto com a natureza, será importante zelar pelo cumprimento das normas de boa conduta ambiental, onde a nossa pegada fique apenas registada nas fotos, e na memória de quem percorrer estes trilhos. O respeito absoluto pela natureza e pelos animais, deverá ser uma das atitudes e compromisso de cada atleta, responsabilizando-se pelo transporte de todos os invólucros, resíduos, (mesmo que biodegradáveis ou não), especificamente géis, barras e/ou outros.

A organização pretende deixar o percurso melhor ou pelo menos igual ao que encontrou, sendo que existirá nos abastecimentos e na meta locais apropriados para que possam depositar todos os resíduos.

Artigo 13º

Prova

1 - O evento desportivo Trail “Trilhos do Outeiro do Circo” – 5ª edição, integra as seguintes distâncias:

- Trail – +/- 25 Km
- Trail Sprint – +/- 15 Km
- Mini Trail – +/- 10 Km
- Caminhada - +/- 10 Km, sem vertente competitiva.

2 - Quer o Trail quer o Trail Sprint integram nos seus percursos, caminhos, trilhos, ribeiras, entre outros.

3 - Todas as distâncias evitam no máximo estradas alcatroadas; quando atravessarem estradas alcatroadas siga e respeitem as regras de segurança, assim como a organização.

4 - A caminhada desenvolve-se por alguns caminhos e trilhos comuns ao percurso dos Trails.

5 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fitas, setas de mudança de direção, placas informativas e com marcação no solo.

Artigo 14º

Tempo limite

1 - As distâncias de Trail Sprint e Trail têm tempo limite para a sua conclusão, sendo que:

O Trail Sprint - terá um tempo limite de 3 horas 30 minutos.

O Trail - terá um tempo limite de 5 horas.

Artigo 15º

Programa

Sábado, 19 de Setembro de 2026

Campo de Futebol do GDC Mombeja

19:00h - Abertura do secretariado para levantamento do dorsal;

22:00h - Encerramento do Secretariado.

Domingo, 20 de Setembro de 2026

Campo de Futebol do GDC Mombeja

07:00h - Abertura do secretariado para levantamento do dorsal;

08:30h - Encerramento do Secretariado

08:45h - Briefing para todas as distâncias

09:00h - Partida do Trail Longo e do Trail Sprint

09:10h - Partida para o Mini Trail e Caminhada

12.30h - Início do almoço

13:30h - Entrega de Prémios

O horário pode ser alterado em função de imprevistos ou das chegadas dos atletas.

Artigo 16º

Controle de Tempos

A arbitragem e o controlo de tempos são da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja.

Artigo 17º

Postos de controlo

Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob pena de desclassificação. Os postos de controlo são colocados em locais estratégicos. A não passagem por um posto de controlo levará à desclassificação do atleta.

Artigo 18º

Abastecimentos

Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:

Trail Sprint - 2 posto de abastecimento +/- 6Km e +/-12Km;

Trail - 3 postos de abastecimento +/- 6Km, +/- 12Km e +/- 19Km;

Mini Trail - 1 posto de abastecimento +/- 5 Km;

Caminhada - 1 posto de abastecimento +/- 5 Km;

Atendendo às condições climáticas que se façam sentir na altura da prova pode a organização disponibilizar mais zonas de abastecimento líquido.

Artigo 19º

Material aconselhável / obrigatório

1 - A prova far-se-á em regime de semi-autonomia dos atletas pelo que estes deverão, obrigatoriamente, ser portadores do seguinte material mínimo:

Reservatório para líquidos (bidon, flask, copo reutilizável, etc.);

Telemóvel;

Apito

2 - É da exclusiva responsabilidade dos atletas serem portadores do material acima descrito.

3 - Por motivos ambientais a prova decorrerá em semi-auto-suficiência com enchimento de recipientes, e não serão distribuídas garrafas de água aos atletas, os atletas deverão nas zonas de abastecimento encher o seu reservatório, ou em alternativa beber no local.

Artigo 20º

Prémios

1 - Prémios dos Trail:

a) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral (de cada género);

b) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados por escalão etário masculino e feminino;

c) - Prémio Simbólico para as três melhores equipas da geral (para a classificação coletiva contam os 3 melhores elementos masculinos e femininos);

d) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral (de cada género) do Mini Trail;

e) - Prémio Finisher para todos os participantes que terminarem a prova.

Artigo 21º

Categorias etárias

Faixa etária	Masculino	Feminino
18 - 19 anos	Juniores	Juniores
20 - 22 anos	M Sub23	F Sub23
23 - 34 anos	M Seniores	F Seniores
35 - 39 anos	M35	F35
40 - 44 anos	M40	F40
45 - 49 anos	M45	F45
50 - 54 anos	M50	F50
55 - 59 anos	M55	F55
60 - 64 anos	M60	F60
Mais de 65 anos	M65	F65
Mini Trail	A partir de 14 anos	

Nota: para efeito de categorias etárias e respetiva classificação será considerada a idade que o atleta tiver a 30 de setembro de 2026.

Artigo 22º

Direitos de Imagem e proteção de dados

1 - O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens/registos fotográficos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução e utilização para fins promocionais das entidades promotoras.

2 - Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas, informações e classificação.

Artigo 23º

Alterações

A organização reserva o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a realização prevista ou a sua segurança. Este regulamento ainda pode ser alterado de modo a que fique mais completa a informação.

Artigo 24º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Informação útil do Evento Toda a informação referente a este evento será disponibilizada no site <https://www.facebook.com/gdcmombeja.mombeja>